



PORTARIA Nº 084/2026

BERTOLÍNIA, 09 de Março de 2026.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Tribunal Regional do Federal da 1ª Região, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Estado do Brasil-Seccional Piauí e a SPE Piauí Conectado, para a implantação do programa “Justo Acesso”;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 17/2024, no qual o Município de Bertolândia/PI aderiu ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023;

CONSIDERANDO a implantação do programa “Justo Acesso” no Município de Bertolândia/PI;

RESOLVE:

Art.1º - CEDER ao Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas (SEBRAE) as servidoras JOSELMA DE JESUS CARVALHO, portadora do CPF nº 044.747.413-82, e JÉSSICA BEMVINDO DE ARAÚJO portadora do CPF: 020.838.751-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 09 de Março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

